



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO IV

ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo nº 148/2023 - Dispensa nº 011/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Serviço de Manutenção mensal preventiva e/ou corretiva no consultório odontológico da ESF 1, localizado no Centro de Saúde Jordelino Breder, incluindo também a montagem e instalação quando solicitado, contendo os seguintes equipamentos: 2 cadeiras odontológicas, 1 autoclave, 1 amalgamador, 1 seladora, 2 fotopolimerizador, 1 compressor. 1 - O Técnico da Empresa deverá realizar 1 visita mensal para a manutenção preventiva e/ou corretiva de todos os equipamentos, independentemente de solicitação. 2 - A manutenção deverá ocorrer em todos os componentes do consultório odontológico, através de limpeza, lubrificação, calibragem, regulagem e etc. Os equipamentos que necessitem de reparo, passarão por manutenção corretiva através da substituição de peças e outros; sendo necessária a substituição de peças, a Empresa será responsável pelo seu fornecimento e substituição. Todos os insumos necessários para a realização da manutenção preventiva e corretiva, inclusive peças, serão custeados pela Empresa. 3 - Para todas as manutenções realizadas, seja preventiva ou corretiva, o técnico da Empresa emitirá laudo detalhado dos serviços realizados em cada consultório e em cada equipamento. 4 - Em caso de defeito ou pane no equipamento o atendimento deverá ocorrer em até 24h após acionamento realizado pelo Responsável da Secretaria, independentemente da visita mensal.	mês	12	R\$ 1.611,50	R\$ 19.338,00
2	Serviço de Manutenção mensal preventiva e/ou corretiva no consultório odontológico da ESF 2, localizado no Centro de Saúde Jordelino Breder, incluindo também a montagem e instalação quando solicitado, contendo os seguintes equipamentos: 2 cadeiras odontológicas, 1 autoclave, 1 amalgamador, 1 seladora, 2 fotopolimerizador, 1 compressor. 1 - O Técnico da Empresa deverá realizar 1 visita mensal para a manutenção preventiva e/ou corretiva de todos os equipamentos, independentemente de solicitação. 2 - A manutenção deverá ocorrer em todos os componentes do consultório odontológico, através de limpeza, lubrificação, calibragem, regulagem e etc. Os equipamentos que necessitem de reparo, passarão por manutenção corretiva através da substituição de peças e outros; sendo necessária a substituição de peças, a Empresa será responsável pelo seu fornecimento e substituição. Todos os insumos necessários para a realização da manutenção preventiva e corretiva, inclusive peças, serão custeados pela Empresa. 3 - Para todas as manutenções realizadas, seja preventiva ou corretiva, o técnico da Empresa emitirá laudo detalhado dos serviços realizados em cada consultório e em cada equipamento. 4 - Em caso de defeito ou pane no equipamento o atendimento deverá ocorrer em até 24h após acionamento realizado pelo Responsável da Secretaria, independentemente da visita mensal.	mês	12	R\$ 1.611,50	R\$ 19.338,00
Rua Ludovina Emerick, n 321 - Água Verde, Alto Caparaó - MG					2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	Serviço de Manutenção mensal preventiva e/ou corretiva em um Aparelho de Raio X odontológico tipo B (Xdent X70 Coluna, X70 Parede, X70 Pantografo, Série 16059059, Potência 1500VA, Frequência 50/60HZ). Um Tubo de Raio X KL-01. Incluindo também a montagem e instalação quando solicitado. 1 - O Técnico da Empresa deverá realizar 1 visita mensal para a manutenção preventiva e/ou corretiva de todos os equipamentos, independentemente de solicitação. 2 - A manutenção deverá ocorrer em todos os componentes e acessórios do equipamento, através de limpeza, lubrificação, calibragem, regulagem e etc. Os equipamentos que necessitem de reparo, passarão por manutenção corretiva através da substituição de peças e outros; sendo necessária a substituição de peças, a Empresa será responsável pelo seu fornecimento e substituição. Todos os insumos necessários para a realização da manutenção preventiva e corretiva, inclusive peças, serão custeados pela Empresa. 3 - Para todas as manutenções realizadas, seja preventiva ou corretiva, o técnico da Empresa emitirá laudo detalhado dos serviços realizados. 4 - Em caso de defeito ou pane no equipamento o atendimento deverá ocorrer em até 24h após acionamento realizado pelo Responsável da Secretaria, independentemente da visita mensal.	mês	12	R\$ 776,00	R\$ 9.312,00

O valor total para contratação do objeto é de R\$ 47.988,00.